



## Edital CAR/Projeto Bahia que Produz e Alimenta nº 006/2026

### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PLANTAS MEDICINAIS DA BAHIA

#### MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI)

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA PROPONENTE					
Tipo da Entidade		Associação		Cooperativa	Cooperativa Central
Razão Social					
Nº CNPJ		Nº DAP/CAF Pessoa Jurídica		Data da Fundação	
Endereço (completo)					
Comunidade					
Município			Código IBGE		
Território de Identidade					
E-mail					
Qual a principal atividade da Organização Produtiva (na atualidade)?					
1.1 Sobre o arranjo produtivo de Plantas Mediciniais (assinalar e descrever brevemente a experiência da Organização Produtiva - <i>múltipla escolha</i> )					
<input type="checkbox"/> Experiência e/ou produção de Plantas Mediciniais					
<input type="checkbox"/> Experiência e/ou produção de Plantas Aromáticas					
<input type="checkbox"/> Experiência e/ou produção de Plantas Condimentares					
<input type="checkbox"/> Experiência e/ou produção de Produtos e derivados da sociobiodiversidade					
1.2. Inserir, no mínimo, 2 registros fotográficos que comprovem a atuação ou o potencial no arranjo produtivo de plantas medicinais.					

Nome do Representante Legal					
Gênero		Masculino		Feminino	Data de Nascimento
Nº CPF			Nº RG		
Profissão			Estado Civil		
Telefone	( )		Correio Eletrônico		

Nome do Representante Legal (substituto)					
Gênero		Masculino		Feminino	Data de Nascimento
Nº CPF			Nº RG		
Profissão			Estado Civil		
Telefone	( )		Correio Eletrônico		

Nome de Pessoa para Contato 1					
Telefone	( )		Correio Eletrônico		

Nome de Pessoa para Contato 2					
Telefone	( )		Correio Eletrônico		

Quant Associados/Cooperados (preenchido automaticamente pelo SMI/DATACAR)	Homens		Mulheres		Total	
Quant Associados/Cooperados Jovens (preenchido automaticamente pelo SMI/DATACAR)	Homens Jovens (até 29 anos)		Mulheres Jovens (até 29 anos)		Total de Jovens (até 29 anos)	

Atendimento de serviços de assistência técnica	mais de 70% dos associados/cooperados são atendidos com serviços de assistência técnica continuada	menos de 70% dos associados/cooperados são atendidos com serviços de assistência técnica continuada
--	--	---

Tipologia dos Beneficiários	
	Agricultores/as Familiares, inclusive pescadores, ribeirinhos, geraizeiros e outros, segundo a Lei Federal nº 11.326/2006, exceto Assentados da Reforma Agrária e Povos e Comunidades Tradicionais
	Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais, conforme Decreto Presidencial 6.040/2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais
	Assentados da Reforma Agrária

Caso seja assinalado as opções "Agricultores Familiares, inclusive pescadores, ribeirinhos, geraizeiros e outros" ou "Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais", especificar:

	Indígenas
	Comunidades Quilombolas
	Povos e Comunidades de Terreiro
	Povos Ciganos
	Extrativistas
	Extrativistas Costeiros e Marinheiros
	Comunidades de Fundos e Fechos de Pasto



3.6.1		Mais de 75%	60
3.6.2		Entre 50 e 75%	40
3.6.3		Entre 25 e 49,9%	20
3.6.4		Entre 10 e 24,9%	10
3.6.5		Menos de 10%	0
<b>3.7 Tempo de funcionamento legal da Organização Produtiva</b>			
3.7.1		A Organização Produtiva possui mais de 07 anos de existência formal	30
3.7.2		A Organização Produtiva possui entre 05 e 07 anos de existência formal	20
3.7.3		A Organização Produtiva possui entre 03 e 05 anos de existência formal	10
3.7.4		A Organização Produtiva possui entre 01 e 03 anos de existência formal	5
<b>3.8. Análise do valor do investimento proposto em relação ao número de beneficiários inscritos</b>			
3.8.1		Valor <i>per capita</i> inferior a R\$ 10.000,00	15
3.8.2		Valor <i>per capita</i> entre R\$ 10.000,01 e R\$ 15.000,00	10
3.8.3		Valor <i>per capita</i> entre R\$ 15.000,01 e R\$ 20.000,00	5
3.8.4		Valor <i>per capita</i> acima de R\$ 20.000,01	0

<b>4. IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA DO INVESTIMENTO (múltipla escolha)</b>			
4.1		Categoria I – Implantação e fortalecimento de unidades para a produção sustentável de plantas medicinais	
4.2		Categoria II – Implantação e fortalecimento de unidades de beneficiamento, processamento e agregação de valor	
4.3		Categoria III – Dinamização econômica e fortalecimento de arranjo produtivo de plantas medicinais	

<b>5. INFORMAÇÕES SOBRE A EXPERIÊNCIA E ATUAÇÃO NO ARRANJO PRODUTIVO DE PLANTAS MEDICINAIS</b>			
<b>5.1 Estrutura produtiva e organização das atividades relacionadas às PLANTAS MEDICINAIS (cultivo e/ou extrativismo sustentável)</b>			<b>Pontuação</b>
5.1.1		A organização produtiva, ou parte significativa dos associados/cooperados, desenvolve atividades produtivas de plantas medicinais de forma regular e estruturada, com planejamento produtivo, organização do trabalho e atuação coletiva.	30
5.1.2		A organização produtiva, ou parte dos associados/cooperados, desenvolve atividades produtivas de plantas medicinais com algum grau de regularidade, apresentando organização e planejamento parciais, e atuação coletiva ainda em consolidação.	20
5.1.3		A organização produtiva, ou parte dos associados/cooperados, não desenvolve atividades produtivas estruturadas com plantas medicinais, mantendo apenas cultivo doméstico, frequente ou eventual, voltado ao uso próprio ou comunitário, sem planejamento produtivo e sem organização coletiva.	0
<b>5.2. Relação das atividades produtivas e práticas agroecológicas e sustentáveis</b>			
5.2.1		Mais de 50% dos associados/cooperados possuem produção orgânica certificada	40
5.2.2		Mais de 50% dos associados/cooperados possuem produção orgânica não certificada ou adotam práticas agroecológicas comprovadas.	30
5.2.3		Mais de 50% dos associados/cooperados utilizam manejo convencional com uso de agrotóxicos	0

<b>5.3. Agregação de valor e beneficiamento de plantas medicinais</b>			
5.3.1		A organização produtiva, ou parte dos associados/cooperados, realiza beneficiamento <b>de forma estruturada</b> (ex.: secadores, destilação, embalagens, etc), com capacidade produtiva, regularidade e inserção em processos de comercialização	30
5.3.2		A organização produtiva, ou parte dos associados/cooperados, realiza algum nível de beneficiamento, ainda que simplificado (secagem, moagem, preparo de derivados simples), de forma frequente e com finalidade comercial	20
5.3.3		A organização produtiva, ou seus associados/cooperados, não realiza beneficiamento de forma estruturada, restringindo-se a práticas pontuais, domésticas ou inexistentes, sem finalidade comercial.	0
<b>5.4. Comercialização de produtos de plantas medicinais</b>			
5.4.1		A organização produtiva, ou parte significativa dos associados/cooperados, comercializa produtos de plantas medicinais de forma estruturada, com acesso a mercados locais, territoriais ou institucionais, por meio de estratégias coletivas (feiras, circuitos curtos, parcerias, contratos ou outros arranjos organizados), com regularidade de oferta.	30
5.4.2		A organização produtiva, ou parte significativa dos associados/cooperados, realiza comercialização de produtos de plantas medicinais de forma regular, predominantemente em mercados locais e em pequena escala, com estratégias ainda em processo de consolidação.	20
5.4.3		A organização produtiva, ou seus associados/cooperados, não realiza comercialização estruturada de produtos à base de plantas medicinais, restringindo-se a iniciativas pontuais, como vendas ocasionais, trocas, doações ou ausência de comercialização.	0
<b>5.5. Grau de participação dos associados/cooperados que participam do arranjo produtivo de plantas medicinais.</b>			
5.5.1		As atividades produtivas são organizadas e realizadas de forma coletiva, pelos associados/cooperados	30
5.5.2		As atividades produtivas são realizadas de individualmente pelos associados/cooperados, porém com algum nível de articulação ou coordenação pela Organização Produtiva	20
5.5.3		As atividades produtivas são realizadas de forma isolada, com baixa participação dos associados/cooperados, ou são majoritariamente executadas por terceiros que não integram o quadro social da Organização Produtiva	10
5.5.4		Não há atividades produtivas atualmente sendo desenvolvidas pela organização produtiva ou seus associados/cooperados	0

## **6 – INFORMAÇÕES SOBRE A ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA**

### **6.1 – Histórico e Atuação da Organização Produtiva (associação, cooperativa ou central)**

Apresentar, de forma breve, a história de criação da organização produtiva, as principais atividades realizadas ao longo de sua existência e outros aspectos relevantes de sua atuação. É importante destacar a relação da organização com a valorização dos saberes tradicionais e sua participação no arranjo produtivo de PLANTAS MEDICINAIS, em alinhamento com os objetivos do Edital.

--

### **6.2 – Atividades Produtivas desenvolvidas**

(Descrever, de forma breve, as atividades produtivas atualmente desenvolvidas pela organização relacionadas às PLANTAS MEDICINAIS, incluindo produção, manejo sustentável, extrativismo (quando aplicável), beneficiamento e comercialização. Informar também a descrição dos produtos estão sendo trabalhados e como se dá o acesso aos mercados.

--

**6.3 – Quadro Social**

(descrever sucintamente uma avaliação qualitativa sobre o envolvimento e participação dos associados ou cooperados na organização produtiva)

**6.4 – Gestão Participativa e Integrada**

(Descrever, de forma sucinta, o envolvimento da **direção** da organização produtiva na coordenação das atividades relacionadas às plantas medicinais, destacando a adoção de práticas de gestão participativa, a articulação dos associados/cooperados e o apoio a iniciativas voltadas à geração de renda e ao fortalecimento produtivo)

**6.5 – Desafios e horizonte futuro da Organização Produtiva**

(Apresentar, de forma sucinta, os principais desafios enfrentados atualmente pela organização no arranjo produtivo de PLANTAS MEDICINAIS, como limitações produtivas, estruturais, comerciais, técnicas ou organizacionais. Indicar o horizonte futuro desejado, demonstrando como a organização pretende fortalecer, ampliar ou qualificar suas atividades produtivas, inserção em mercados e geração de renda de forma sustentável)

**6.6 – Expectativas da Organização Produtiva sobre possibilidade de investimentos previstos no Edital de Chamada Pública**

(descrever quais **expectativas e objetivos a organização produtiva** busca implementar com o acesso ao apoio técnico e financeiro previsto no Edital de Chamada Pública, visando melhorar ou ampliar atividades produtivas relacionadas ao arranjo produtivo de PLANTAS MEDICINAIS, bem como, para a geração de renda e o aumento da produção para seus associados ou cooperados)

**6.7 – Desejo coletivo dos associados/cooperados**

(descrever sobre a forma, interesse e receptividade demonstrada pelos associados/cooperados sobre a possibilidade de **captação do apoio técnico e financeiro** por meio do Edital de Plantas Medicinais da Bahia, bem como, o grau de comprometimento assumido pelos associados/cooperados para a implementação das ações propostas, o cumprimento das responsabilidades previstas e a participação ativa na execução do investimento.)

**6.8 – Providências futuras e preparativos que antecedem o recebimento dos investimentos**

(descrever sobre quais providências internas serão/deverão ser tomadas pela organização produtiva e seus associados/cooperados caso seja selecionada para receber o apoio técnico e financeiro através do Edital de Chamada Pública. Descrever quais **ações serão/deverão ser realizadas** com o objetivo de implementar os investimentos previstos no arranjo produtivo de PLANTAS MEDICINAIS)

**7 – DESCRIÇÃO DOS INVESTIMENTOS SOLICITADOS ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CAR/PROJETO BAHIA QUE PRODUZ E ALIMENTA****7.1 - Descrição do Investimento**

(descrever de forma clara e objetiva o que se pretende fazer com os recursos técnicos e financeiros que poderão ser disponibilizados pelo Edital de Chamada Pública somado à contrapartida obrigatória da organização produtiva; quantificar e qualificar o que será realizado/implantado)

<p><b>7.2 – Objetivos</b> (descrever o objetivo geral e os objetivos específicos a serem alcançados com o que será realizado/implantado com os recursos financeiros demandados para esse projeto)</p>

<p><b>7.3 - Localização</b> (apresentar a localização detalhada onde serão aplicados os investimentos propostos)</p>

<p><b>7.4 – Justificativa</b> (explicar as razões pelas quais a Organização Produtiva se sente motivada aplicar os recursos técnicos e financeiros e contrapartida nesse projeto)</p>

<p><b>7.5 – Fortalezas</b> (descrever as condições internas que favorecem a implantação do projeto)</p>

<p><b>7.6 - Oportunidades</b> (apresentar as condições externas que podem assegurar bons resultados ao projeto)</p>

<p><b>7.7 - Fraquezas</b> (descrever o que localmente pode atrapalhar a implantação e o bom andamento do projeto e o que pode ser feito para eliminar estas restrições)</p>

<p><b>7.8 - Ameaças</b> (apresentar o que pode acontecer, mesmo não dependendo da Organização Produtiva, que poderá interferir negativamente na implantação do projeto e quais ações podem ser feitas para minimizar estes riscos)</p>

<p><b>7.9 – Análise de Viabilidade do Investimento</b> (fazer uma breve análise simplificada que demonstre a viabilidade técnica, econômica e social do projeto)</p>

<b>7.10 - Resumo Financeiro e Descrição dos Investimentos (incluir fórmulas para somar automaticamente valores)</b>						
<b>Valor da Proposta</b>		<b>CAR/Projeto Bahia que Produz e Alimenta</b>			R\$ 0,00	
		<b>Organização Produtiva (contrapartida mínima de 15%)</b>			R\$ 0,00	
		<b>Investimento Total</b>			<b>R\$ 0,00</b>	
<b>Item</b>	<b>Descrição do Item</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quant</b>	<b>Custo Unitário (R\$)</b>	<b>Custo Total (R\$)</b>	
1	CAR/ Projeto Bahia que Produz e Alimenta			0,00	0,00	
1.1				0,00	0,00	

1.2				0,00	<b>0,00</b>
1.3				0,00	<b>0,00</b>
1.4				0,00	<b>0,00</b>
1.5				0,00	<b>0,00</b>
...				0,00	<b>0,00</b>
<b>2</b>	<b>Organização Produtiva (contrapartida de 15 %)</b>			0,00	<b>0,00</b>
2.1				0,00	<b>0,00</b>
2.2				0,00	<b>0,00</b>
2.3				0,00	<b>0,00</b>
2.4				0,00	<b>0,00</b>
2.5				0,00	<b>0,00</b>
....				0,00	<b>0,00</b>
				<b>Investimento Total (1+2)</b>	<b>0,00</b>

**ANEXOS (Manifestação de Interesse (MI) somente estará completa para envio quando todos os documentos obrigatórios forem anexados nos respectivos campos abaixo:**

- Cópia da Ata de Fundação e suas alterações registradas
- Cópia da ATA da última Assembleia Geral Ordinária
- Cópia do comprovante do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
- Cópia do Estatuto Social (última versão)
- Cópia da Ata de eleição e posse da atual diretoria
- Cópia do comprovante de residência do/a representante legal da organização
- Cópia do RG do/a representante legal da organização
- Cópia do CPF do/a representante legal da organização
- Certidão Negativa de Débitos FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Dívida Ativa com a União
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista
- Certidão Negativa de Débitos Fazenda Estadual
- Certidão Negativa de Débitos Fazenda Municipal
- Declaração de Compromisso de Contrapartida, conforme modelo disponibilizado em **Anexo 3**
- Cópia de documento de comprovação da titularidade da área, devidamente registrado, para investimentos que tenham previsão de obra civil ou hídrica (Termo de Comodato, Termo de Cessão de Uso, Escritura Pública ou Termo de Doação)
- Outros documentos *(não obrigatório)*
- Outros documentos *(não obrigatório)*

8. COMISSÃO DE SELEÇÃO DA CAR		
8.1 ANÁLISE DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE		
Critérios de Elegibilidade	Atendimento do Critério	
	Sim	Não
A Organização Produtiva está legalmente constituída, com mais de 01 (um) ano de funcionamento regular e é dirigida e integrada pelos segmentos sociais estabelecidos no Edital		
A Organização Produtiva exerce suas atividades no Território de Identidade indicado na proposta		
A Organização Produtiva proponente possui a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP) Jurídica ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF)		
A organização produtiva apresentou trajetória prévia em atividades produtivas e/ou comerciais relacionadas a plantas medicinais, demonstrando atuação organizada e potencial de desenvolvimento no setor.		
A Organização Produtiva proponente é integrada e gerida por Agricultores/as familiares, Povos Indígenas e comunidades tradicionais		
A Organização Produtiva apresentou todos os documentos exigidos junto a Manifestação de Interesse (MI), conforme estabelecido no Edital de Chamada Pública		
A Organização Produtiva apresentou o compromisso firmado e assinado sobre cumprimento das contrapartidas, inclusive financeira, conforme previsto no Edital de Chamada Pública		
A Organização Produtiva demandou apenas investimentos que são contemplados no Edital dessa Chamada Pública		

**Para que seja aprovada e possa avançar para a etapa seguinte, a MI deve atingir no mínimo 240 pontos previstos para esta etapa.**

9. ANÁLISE DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE (MI) PELO COLEGIADO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL (CODETER)	Pontuação
<b>9.1 Análise do ambiente organizacional para recebimento do investimento demandado</b>	
A Organização Produtiva demonstra <b>bom nível</b> no seu processo organizacional, em sua capacidade de gestão atual e futura (futura: quando da implantação do investimento a ser feito pelo Edital de Chamada Pública)	20
A Organização Produtiva demonstra <b>nível satisfatório</b> em seu processo organizacional, em sua capacidade de gestão atual e futura (futura: quando da implantação do investimento a ser feito pelo Edital de Chamada Pública)	10
A Organização Produtiva demonstra <b>fragilidade</b> em seu processo organizacional, em sua capacidade de gestão atual e futura (futura: quando da implantação do investimento a ser feito pelo Edital de Chamada Pública)	5
<b>9.2 Avaliação da experiência e grau de inserção da Organização Produtiva no arranjo produtivo de PLANTAS MEDICINAIS para a qual foi demandado o investimento</b>	
A Organização Produtiva, ou parte significativa dos associados/cooperados, desenvolve ações relevantes relacionadas à produção ou serviços relacionados a cadeia de valor/atividade produtiva para o qual solicitou apoio financeiro na Manifestação de Interesse (MI)	30
A Organização Produtiva, ou parte significativa dos associados/cooperados, desenvolve ações de forma incipiente relacionadas à produção ou serviços relacionados a cadeia de valor/atividade produtiva para o qual solicitou apoio financeiro na Manifestação de Interesse (MI)	10
A Organização Produtiva não está inserida e/ou não desenvolve ações relacionadas à produção ou serviços relacionados a cadeia de valor/atividade produtiva para o qual solicitou apoio financeiro na Manifestação de Interesse (MI)	5

<b>9.3 Avaliação da pertinência, utilidade e relevância do investimento solicitado na Manifestação de Interesse (MI) para impulsionar, ampliar e/ou qualificar a inserção da Organização Produtiva e de seus associados/cooperados no arranjo produtivo de plantas medicinais</b>	
O investimento demandado na Manifestação de Interesse (MI) <b>será útil, relevante e oportuno</b> para contribuir com o impulsionamento, ampliação e/ou qualificação do processo produtivo ou dos serviços desenvolvidos pela Organização Produtiva no âmbito do arranjo produtivo de plantas medicinais (o Plano de Negócios Participativo a ser elaborado poderá apontar melhorias)	30
O investimento demandado na Manifestação de Interesse (MI) <b>contribuirá, parcialmente</b> , para o impulsionamento, ampliação e/ou qualificação do processo produtivo ou dos serviços desenvolvidos pela Organização Produtiva no âmbito do arranjo produtivo de plantas medicinais, requerendo, portanto, ajustes na composição dos itens ou no seu redimensionamento (o Plano de Negócios Participativo a ser elaborado poderá apontar essas melhorias)	10
O investimento demandado na Manifestação de Interesse (MI), a princípio, <b>não contribuirá</b> para o impulsionamento, ampliação e/ou qualificação do processo produtivo ou dos serviços desenvolvidos pela Organização Produtiva no âmbito do arranjo produtivo de plantas medicinais, requerendo, portanto, ajustes na composição dos itens, objeto ou no seu redimensionamento (o Plano de Negócios Participativo a ser elaborado poderá apontar esses ajustes e melhorias). Necessita de Ajustes para trazer os resultados para as Organizações Produtivas.	5
<b>9.4 Avaliação Qualitativa da proposta contida na Manifestação de Interesse (MI)</b> Avaliação geral sobre: a) o ambiente organizacional da associação, cooperativa ou central que está demandando o investimento através da Manifestação de Interesse (MI); b) sobre a pertinência, utilidade e relevância do investimento solicitado; c) sobre outras impressões observadas durante a visita técnica)	
<b>9.5 Articulação de Políticas Públicas complementares</b> (descrever sobre quais outras políticas públicas complementares deverão ser articuladas e implementadas, caso a Manifestação de Interesse seja selecionada, de forma a contribuir para o impulsionamento, ampliação e/ou qualificação do processo produtivo ou dos serviços desenvolvidos pela Organização Produtiva; descrever forma como o CODETER poderá fazer a articulação dessas políticas públicas complementares; descrever quais instituições/entidades serão mobilizadas)	
<b>Data Análise</b>	
<b>Nome do Responsável pelo preenchimento</b>	
<b>Nome da Instituição</b>	
<b>Telefone</b>	
<b>E-mail</b>	

**Ao término desta etapa, as Manifestações de Interesse (MI) avaliadas pela CODETER deverão atingir, de forma cumulativa, o mínimo de 270 pontos para serem aprovadas e avançarem para a etapa seguinte.**

10. ANÁLISE DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE (MI) ATRAVÉS DA VISITA TÉCNICA E ANÁLISE DE CAMPO REALIZADA PELA EQUIPE TÉCNICA DA SDR/CAR/PROJETO BAHIA QUE PRODUZ E ALIMENTA		Pontuação	
10.1 Parecer da Visita de Campo - Atividades Não-financeáveis, Verificação Ambiental e Social e Disponibilidade de Energia Elétrica (itens eliminatórios)		SIM	NÃO
O Subprojeto realizará atividades que produzam efluentes contaminantes para o solo ou mananciais hídricos SEM o devido tratamento?			
O Subprojeto realizará supressão de vegetação em áreas de florestas primárias, ou estágio avançado de sucessão ecológica sem anuência do órgão ambiental?			
O Subprojeto realizará atividades que envolvem extração de recursos madeireiros ou da fauna naturais (postes, madeira, bambu, carvão vegetal, vida selvagem etc.) para fins comerciais em larga escala?			
O Subprojeto será implantado em alguma área crítica como áreas de preservação permanente (margem de rios, encostas íngremes), na zona de amortecimento ou dentro de unidade de conservação sem anuência do órgão ambiental?			
O Subprojeto realizará atividades que tenham potencial para causar qualquer perda ou degradação significativa de habitats, direta ou indiretamente, ou que levem a perdas ou impactos adversos nos habitats naturais?			
O Subprojeto afetará negativamente algum patrimônio cultural físico, como túmulos, templos, igrejas, relíquias históricas, sítios arqueológicos e outras estruturas culturais (Ex.: prédios tombados, construções históricas)?			
O Subprojeto pretende adquirir agrotóxicos com recursos do Projeto?			
O Subprojeto poderá resultar em impactos negativos aos povos indígenas e comunidades tradicionais?			
O Subprojeto poderá gerar alguma limitação ou exigir realocação/deslocamento de alguma família, ou mudança de infraestrutura/equipamento comunitário ou público?			
O Subprojeto prevê a captação de água em barragens de grande porte?			
O subprojeto prevê alguma construção ou reforma de barragem?			
O local de implantação do subprojeto está a mais de 1Km da rede elétrica mais próxima?			
<b>10.2. Estrutura produtiva e organização das atividades relacionadas às PLANTAS MEDICINAIS (cultivo e/ou extrativismo sustentável)</b>			
A organização Produtiva e/ou seus associados/cooperados desenvolvem atividades produtivas de plantas medicinais de forma estruturada, com evidências em campo como: áreas cultivadas ou manejadas, diversidade de espécies medicinais, uso de práticas produtivas (canteiros, SAF, irrigação ou extrativismo manejado), e regularidade de produção		100	
A organização Produtiva e/ou seus associados/cooperados desenvolvem atividades produtivas de plantas medicinais em pequena escala comercial ou de forma parcialmente estruturada, com algumas evidências em campo, porém com limitações em diversidade, manejo ou regularidade		75	
A organização Produtiva e/ou seus associados/cooperados não desenvolvem atividades produtivas estruturadas de plantas medicinais, apresentando ausência de áreas produtivas ou apenas cultivo doméstico, sem escala ou finalidade comercial.		0	
<b>10.3. Relação das atividades produtivas e práticas agroecológicas e sustentáveis</b>			
Mais de 50% dos associados/cooperados possuem produção orgânica certificada, com apresentação da certificação na visita técnica.		125	
Mais de 50% dos associados/cooperados possuem produção orgânica não certificada ou adotam práticas agroecológicas comprovadas.		100	
Mais de 50% dos associados/cooperados utilizam manejo convencional com uso de agrotóxicos		0	
<b>10.4. Agregação de valor e beneficiamento de plantas medicinais</b>			
A organização Produtiva e/ou seus associados/cooperados realizam beneficiamento/processamento de plantas medicinais de forma estruturada, com evidências em campo como: uso de equipamentos (secadores, destiladores, desidratadores, entre outros), existência de espaço adequado, padronização mínima dos processos e produção voltada à comercialização.		100	

A organização Produtiva e/ou seus associados/cooperados realizam beneficiamento/processamento de plantas medicinais de forma simplificada (secagem, moagem, preparo artesanal), com estrutura básica e produção em pequena escala, ainda em processo de consolidação.	75
A organização Produtiva e/ou seus associados/cooperados não realizam beneficiamento/processamento de plantas medicinais, ou o fazem apenas de forma doméstica e eventual, sem estrutura ou finalidade comercial.	0
<b>10.5. Comercialização de produtos de plantas medicinais</b>	
A organização produtiva e/ou seus associados/cooperados realizam a comercialização de plantas medicinais de forma estruturada, com evidências em campo como: oferta de produtos prontos (ervas frescas e/ou secas, pomadas, óleos, tinturas, sabonetes, entre outros), devidamente embalados e identificados, além de acesso a mercados, participação em feiras, estabelecimento de parcerias e realização de vendas regulares.	100
A organização produtiva e/ou seus associados/cooperados realizam comercialização de plantas medicinais de forma parcial ou em pequena escala comercial, com evidências em campo como: oferta limitada de produtos, participação ocasional em feiras ou mercados locais e estratégias de comercialização ainda em processo de consolidação.	75
A organização Produtiva e/ou seus associados/cooperados não apresenta evidências de comercialização de produtos de plantas medicinais, ou realiza apenas trocas/doações.	0
<b>10.6. Análise do ambiente organizacional para recebimento do investimento demandado no arranjo produtivo de PLANTAS MEDICINAIS</b>	
A Organização Produtiva apresenta processo organizacional estruturado e capacidade de gestão atual consolidada ( <b>atual:</b> atuação da diretoria, realização de reuniões, divisão de responsabilidades e organização das atividades produtivas) e futura ( <b>futura:</b> quando da implantação do investimento a ser feito pelo Edital de Chamada Pública)	100
A Organização Produtiva apresenta processo organizacional parcialmente estruturado e capacidade de gestão atual em desenvolvimento ( <b>atual:</b> alguma organização interna e atuação da gestão, porém com fragilidades na coordenação das atividades ou na divisão de responsabilidades) e futura ( <b>futura:</b> quando da implantação do investimento a ser feito pelo Edital de Chamada Pública)	75
A Organização Produtiva apresenta fragilidades em seu processo organizacional, em sua capacidade de gestão atual ( <b>atual:</b> com pouca atuação da gestão, ausência de organização das atividades ou dificuldades na condução coletiva) e futura ( <b>futura:</b> quando da implantação do investimento a ser feito pelo Edital de Chamada Pública)	0
<b>10.7 Análise da articulação e receptividade dos associados/cooperados para recebimento do investimento demandado no arranjo produtivo de PLANTAS MEDICINAIS</b>	
Os associados/cooperados demonstram bom nível de participação e engajamento, com interesse e receptividade quanto à implantação do investimento proposto, evidenciado por presença ativa na visita de campo, conhecimento sobre as atividades e o projeto, e envolvimento nas decisões e nas ações produtivas.	100
Os associados/cooperados demonstram nível parcial de participação e engajamento, com interesse e receptividade quanto à implantação do investimento, porém com evidências limitadas, como participação parcial na visita de campo, conhecimento restrito sobre o projeto e envolvimento parcial nas decisões e nas ações produtivas	75
Os associados/cooperados demonstram baixa participação e engajamento, com pouca ou nenhuma evidência de interesse e receptividade quanto à implantação do investimento, observando-se baixa presença na visita de campo, desconhecimento sobre o projeto e ausência de envolvimento nas decisões e nas ações produtivas.	0
<b>10.8 Avaliação da viabilidade técnica, econômica e social do investimento solicitado na Manifestação de Interesse (MI) para impulsionar, ampliar e/ou qualificar a inserção da Organização Produtiva e de seus associados/cooperados no arranjo produtivo de PLANTAS MEDICINAIS</b>	
O investimento demandado na Manifestação de Interesse (MI), em linhas gerais, <b>apresenta viabilidade técnica, econômica e social</b> , podendo gerar, concretamente, benefícios relacionados à inclusão produtiva, aumento da renda e/ou bem-estar social dos beneficiários/as e a ampliação e/ou	100

qualificação do processo produtivo ou dos serviços desenvolvidos (o Plano de Negócios Participativo a ser elaborado poderá apontar melhorias)	
O investimento demandado na Manifestação de Interesse (MI), em linhas gerais, <b>apresenta relativa viabilidade técnica, econômica e social</b> , podendo gerar, após ajustes, benefícios relacionados à inclusão produtiva, aumento da renda e/ou bem-estar social dos beneficiários/as e a ampliação e/ou qualificação do processo produtivo ou dos serviços desenvolvidos (o Plano de Negócios Participativo a ser elaborado poderá apontar melhorias)	75
O investimento demandado na Manifestação de Interesse (MI), em linhas gerais, <b>levanta dúvidas sobre sua viabilidade técnica, econômica e/ou social</b> ou mesmo se resultará em inclusão produtiva, aumento da renda e/ou bem-estar social dos beneficiários/as e a ampliação e/ou qualificação do processo produtivo ou dos serviços desenvolvidos (o Plano de Negócios Participativo a ser elaborado poderá apontar melhorias)	0
<b>10.9 Avaliação Qualitativa da proposta contida na Manifestação de Interesse (MI)</b> (descrever de forma direta, clara e objetiva uma avaliação geral sobre: a) o ambiente organizacional da associação, cooperativa ou central que está demandando o investimento através da Manifestação de Interesse (MI); b) sobre a receptividade/articulação dos beneficiários/as; c) sobre a experiência relacionada à atividade produtiva ou serviço que deseja fazer o investimento; d) sobre a pertinência, utilidade e relevância do investimento solicitado; e) sobre outras impressões observadas durante a visita técnica)	
<b>Data Análise</b>	
<b>Nome do Responsável pelo preenchimento</b>	
<b>Nome da Instituição</b>	
<b>Telefone</b>	
<b>E-mail</b>	
<b>Inserir registros fotográficos das atividades desenvolvidas pela organização no arranjo produtivo de Plantas Medicinais</b>	

**Para ser aprovada e avançar para a etapa seguinte, a Manifestação de Interesse (MI) deverá atingir, de forma cumulativa, o mínimo de 600 pontos previstos para esta etapa.**

<b>11. ANÁLISE DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE (MI) PELO COMITÊ ESTADUAL DE AVALIAÇÃO TÉCNICA</b>	
<b>Avaliação Qualitativa da proposta contida na Manifestação de Interesse (MI)</b> (apresentar avaliação qualitativa final da Manifestação de Interesse (MI), de acordo com as informações contidas na proposta apresentada pela Organização Produtiva e nas avaliações realizadas pelo Colegiado de Desenvolvimento Territorial (CODETER) e pela equipe técnica da SDR/CAR/Projeto Bahia que Produz e Alimenta durante a visita técnica e análise de campo)	
<b>11.1 A proposta do subprojeto atende a todos os pré-requisitos do Projeto Bahia que Produz e Alimenta</b>	<b>Pontuação</b>
Atende integralmente, não há objeções para a seleção da proposta	200
Atende parcialmente, sendo necessários ajustes que podem ser feitos durante a execução do subprojeto	100
Atende parcialmente, sendo necessários muitos ajustes que podem ser feitos durante a execução do Subprojeto	50
Não atende aos pré-requisitos do edital ou apresenta inconsistências graves de ordem técnica, econômica, social ou ambiental, comprometendo sua viabilidade.	0

<b>Comentários/observações:</b>	
<b>Data Análise</b>	
<b>Nome dos Integrantes do Comitê Estadual</b>	

**Para ser aprovada e avançar para lista de classificação, a Manifestação de Interesse (MI) deverá atingir, de forma cumulativa, o mínimo de 650 pontos previstos para esta etapa.**